



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 158, DE 27 DE MARÇO DE 2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, resolve:

**Art.1º** Dispensar a servidora EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE Nº 1811849, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitora de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

**Art.2º** Dispensar o servidor LEONARDO COSTA E SILVA, SIAPE Nº 1564965, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Administração, da Universidade Federal do Delta, a partir de 01 abril de 2024.

**Art.3º** Dispensar a servidora GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1553330, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

**Art.4º** Dispensar o servidor FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE nº 1140658, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Extensão, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

**Art.5º** Dispensar o servidor AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA, SIAPE nº 1295723, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

**Art.6º** Dispensar o servidor OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE nº 1752268, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Planejamento, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

**Art.7º** Dispensar o servidor JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1789383, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, v.

**Art.8º** Dispensar o servidor SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE Nº 1092495, do Cargo de Direção, CD-02, de Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 01 abril de 2024.

**Art.9º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO  
REITOR